

Ata n.º 6
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 19 de março de 2026, pelas 10h00, no município de Tábua reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

- Apresentação Final das Estratégias Municipais de Saúde por parte da Professora Doutora Paula Santana da Universidade de Coimbra
- Apresentação e discussão do *Pedido de fiscalização concomitante do «Contrato de concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do litoral centro por parte do Dr Tiago Sousa D'Alte*

Aprovação de ata

Ata n.º 03 de 11 dezembro de 2025

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_468_2026-02-19_IC2, km 190+000 – Alteração da Sinalização Horizontal na Ponte do Açude – Sentido norte/sul – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_570_2026-03-04_EN112, km 15+530 (LD). Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH – condicionamento – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_560_2026-03-04 IP3 - Regularização da Ribeira da Selga e Proteção do Pilar P3 do Viaduto do Nó de Penacova - consignação– Para conhecimento

1.2. Votos de Pesar e de Solidariedade:

1.2.1. Município de Marco de Canaveses – Para conhecimento

1.2.2. Assembleia Municipal do Marco de Canaveses – Para conhecimento

1.2.3. Assembleia Municipal do Barreiro - Para conhecimento

1.3. Conselho Empresarial da Região de Coimbra (CERC) - Reforço das Infraestruturas e Resiliência Territorial da Região de Coimbra – Para conhecimento

1.4. Assembleia Municipal de Penela - Envio de moção pela requalificação urgente do Ex-IC3 – Para conhecimento

2. Propostas

2.1. Alteração da data do CI de abril - Para deliberação

2.2. Plano de Ação para o Setor Agrícola para o período Pós 2030 - Para deliberação

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

3.1.1. Informação financeira (agosto a dezembro de 2025) – Para deliberação

3.1.2. Regulamento de Investigação Laboratório de Psicologia – Para deliberação

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência – Proposta da CIM RC – Para deliberação

3.2.2. Acordo de Dados Forestshare - Para deliberação

3.2.3. Aviso 04/C08-i01/2023 - Condomínio de Aldeia – Adenda ao Termo de Aceitação - Para deliberação

3.2.4. LIFE Ludwigia - Candidatura intermunicipal ao Programa LIFE 2021-2027 - Para conhecimento

3.2.5. Comunicações no âmbito da tempestade “Kristin” – formação, plataforma de financiamento colaborativo e avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais - Para conhecimento

3.2.6. Assinatura do Acordo de Beneficiários e Sócios no âmbito do projeto FIREPOCTEP AVANZA - Para deliberação

3.2.7. Proposta de Protocolo de Colaboração - Verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade «Kristin» - Para ratificação

3.2.8. Relatório dos danos em infraestruturas municipais associados à passagem da tempestade Kristin - Para conhecimento

3.2.9. Desobstrução da Rede Viária Florestal afetada pelas Condições Meteorológicas Adversas - Para conhecimento

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. Relatório de participação da Feira MIPIM 2026, Cannes - Para conhecimento

3.3.2. Go Coimbra- Proposta de adesão - Para deliberação

3.3.3. Aprovação de candidatura ao aviso iNNO-SED – Associated Regions - Para conhecimento

3.3.4. Planeamento de Territórios Resilientes - Proposta para um novo processo de planeamento para Co-Produzir um Plano de Território para uma Região Resiliente - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Proposta n.º 21/2026 – 6.ª Alteração Orçamental 2026 – Para ratificação

4.1.1.2. Proposta n.º 22/2026 - 7.ª Alteração orçamental 2025 - Para ratificação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP06/2026 – Apetrechamento de salas técnicas no âmbito do projeto n.º 13554 – Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 23/2026 - Unidade de Contabilidade de Finanças - Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, e Designação em regime de Substituição - para deliberação

4.2.1.2. Proposta 24/2026 - Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 3º Grau, e Designação em regime de Substituição - para deliberação

4.2.1.3. Consolidação da Mobilidade Intercarreiras - Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Acordo de colaboração CIM Região de Coimbra e Município de Castelfelers 2026 – Para ratificação

4.3.2. Delegação de Competências para a realização das instruções no âmbito dos procedimentos de contraordenação rodoviária em matéria de estacionamento público – Para deliberação

4.3.3. Aprovação da Candidatura ao "The Bridges of Trust Community - "Establishing Municipal Partnerships between Ukraine and Portugal – Para deliberação

4.3.4. Serviços Partilhados - Infrações Rodoviárias – Proposta de repartição de custos e proveitos referentes a 2024 e 2025 – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Relatório Anual SIT FLEXI - Para conhecimento

5.1.2. Plano de Recursos Humanos, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79)- Para deliberação

5.1.3. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)- Ponto de situação – Para conhecimento

5.1.4. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro - Para deliberação

5.1.5. Concessão de transporte de Passageiros por modo Rodoviário na Região de Coimbra – Plano de localização - Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

- 5.2.1.** Ofício Planalto Beirão – Execução de verbas do programa Recolhabio - Para conhecimento
- 5.2.2.** Aprovação do projeto Europeu DICORE – Dimensionamento Inteligente de Recolha de Resíduos - Para conhecimento
- 5.2.3.** Cartas Municipais de Habitação – Para conhecimento
- 5.2.4.** Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro: Aprovação pelo Governo – Para conhecimento
- 5.2.5.** Atribuição de Habitações a Custos Acessíveis – Para deliberação
- 5.2.6.** Habitação a Custos Acessíveis: ponto de situação – Para conhecimento
- 5.2.7.** PDP – 2.1 - “Lagoons of the Gândaras Region,”Environmental Quality Management and Ecological Value”: Para conhecimento
- 5.2.8.** Mondego Mais Resiliente: levantamento dos investimentos - Para conhecimento
- 5.2.9.** Despacho n.º 2415/2026_Relatório técnico sobre as cheias de 2026 na bacia do Mondego e a revisão dos modelos de gestão do risco - Para conhecimento
- 5.2.10.** Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Coimbra (Edifícios Municipais: Paços Concelho, Edifício PSP, Unidades de Saúde Norton Matos, Eiras e S. Martinho) no âmbito do Projeto C-REST - Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

- 6.1.** 6.ª Edição de Prémios New European Bauhaus (NEB) 2026 - Para conhecimento
- 6.2.** Convite à participação no Sounding Board do NEB Funding Hub - Para conhecimento
- 6.3.** PR CENTRO 2030 - Medidas de simplificação na análise de investimentos - Para conhecimento
- 6.4.** ITI da CIM Região de Coimbra – Aviso CENTRO2030-2024-54 (Ciclo Urbano da Água) - Para conhecimento
- 6.5.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de ação para aceleração da execução - Para deliberação
- 6.6.** Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impacto da tempestade Kristin – Para conhecimento
- 6.7.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 24ª Alteração – Coimbra – Para deliberação
- 6.8.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 25ª Alteração – Oliveira do Hospital – Para deliberação
- 6.9.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 26ª Alteração – Miranda do Corvo – Para deliberação

6.10. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 27ª Alteração – Mealhada – Para deliberação

6.11. Esclarecimento no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO2030-2024-36 - "Equipamentos desportivos (IT)" -Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Miguel Antunes;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira; Artur Fresco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Ana Sofia Rodrigues Vaz;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.

Estiveram igualmente presentes o Vereador da CM de Coimbra, Luís Filipe, a Vereadora da CM da Figueira da Foz, Olga Brás, o Vereador da CM de Montemor-o-Velho, Vasco Martins, o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Alteração da Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Foi analisado, pelo Conselho Intermunicipal (CI), o processo de decisão relativo à eventual alteração da lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

No decurso da análise, os autarcas manifestaram a sua discordância, designadamente quanto à eventual adoção de um modelo de governança de âmbito distrital, em substituição do atual modelo assente nos limites administrativos das Comunidades Intermunicipais (NUTS III).

Deliberaram, ainda, solicitar, com carácter de urgência, uma audiência ao Senhor Ministro da Administração Interna, com o objetivo de o alertar para os potenciais impactos negativos decorrentes da alteração proposta, nomeadamente ao nível dos investimentos já realizados e contratualizados, da articulação institucional e da eficácia da resposta operacional, dimensões que têm vindo a ser consolidadas nos últimos anos.

Salientaram que estes resultados decorrem do trabalho em rede desenvolvido pelos 19 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, em estreita cooperação com diversos organismos da administração central.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar uma audiência com carácter de urgência ao Sr. Ministro da Administração Interna com vista à análise da alteração da orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

- Apresentação Final das Estratégias Municipais de Saúde por parte da Professora Doutora Paula Santana da Universidade de Coimbra

A Professora Doutora Paula Santana da Universidade de Coimbra (doravante Professora) apresentou o cronograma, explicou o que é a estratégia de saúde da Região Metropolitana, assim como outros fatores.

No período de discussão do Plano Municipal de Saúde, vários autarcas manifestaram preocupações relacionadas com o acesso aos cuidados de saúde, a escassez de profissionais e o aproveitamento dos recursos existentes no território.

O Presidente da CM de Góis felicitou o Município de Tábua pela receção e pelo trabalho desenvolvido no concelho. Referiu que os dados estatísticos mais recentes apontam para um crescimento populacional em Góis, considerando este facto um sinal positivo de inversão da tendência demográfica. Destacou ainda a importância do Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, salientando a qualidade das suas instalações e equipamentos e defendendo uma maior articulação desta unidade com a ULS, de modo a beneficiar os concelhos vizinhos. Sublinhou os investimentos realizados pelo Município de Góis para melhorar o acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente a reabertura da extensão de saúde de Alvares, a implementação de serviços de telemedicina e o apoio à colocação de médicos. Alertou, contudo, para constrangimentos burocráticos que limitam a atuação de médicos contratados em regime de prestação de serviços, prejudicando o acompanhamento clínico dos utentes e contribuindo para situações de atraso no acesso a exames e consultas. Defendeu a necessidade de garantir maior equidade no acesso aos cuidados de saúde.

Por seu lado o Presidente da CM da Lousã referiu os investimentos realizados no novo edifício da Unidade de Saúde da Lousã, financiado no âmbito do PRR, que permitirá disponibilizar diversas valências, incluindo análises clínicas, saúde oral, psicologia e oftalmologia. Manifestou, contudo, preocupação com a falta de médicos e outros profissionais de saúde para assegurar o funcionamento pleno dos serviços. Defendeu uma melhor otimização dos recursos existentes e a valorização das infraestruturas já instaladas nos territórios do interior, considerando essencial que os investimentos realizados sejam acompanhados pela colocação dos recursos humanos necessários.

A Sra. Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo destacou igualmente a importância do Hospital Compaixão como complemento à prestação de cuidados de saúde na região. Referiu que o Município apresentou contributos sobre esta infraestrutura durante a elaboração do Plano Municipal de Saúde e apelou à sua consideração. Sublinhou ainda que o hospital constitui uma resposta relevante para as populações dos concelhos vizinhos, atendendo às limitações verificadas nos serviços de saúde existentes.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital salientou o forte investimento dos municípios na promoção da saúde, da qualidade de vida e dos estilos de vida saudáveis, através de programas de atividade física, alimentação saudável e valorização dos espaços naturais. Identificou, contudo, dois grandes desafios: a distância geográfica aos hospitais centrais e a falta de acessibilidades rodoviárias adequadas, fatores que condicionam o acesso aos cuidados de saúde especializados e de emergência. Referiu ainda a carência de profissionais de saúde, nomeadamente médicos de medicina geral e familiar e psicólogos clínicos, obrigando frequentemente os municípios a desenvolver respostas complementares através de recursos próprios. Destacou igualmente o subaproveitamento do Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz, defendendo uma maior integração desta unidade na rede de prestação de cuidados de saúde. Concluiu reafirmando a necessidade de reforçar a resposta do Estado e do Serviço Nacional de Saúde nos territórios do interior, bem como de melhorar as acessibilidades, nomeadamente através da conclusão do IC6. Interveio o Presidente da CM de Soure cumprimentando os presentes e agradecendo o acolhimento do Município de Tábua.

Na sua intervenção, referiu que o Plano Municipal de Saúde constitui um documento estratégico destinado a orientar as opções e prioridades de intervenção no território. Considerou, contudo, que o documento deveria incluir uma reflexão mais explícita sobre o modelo de governação do sistema de saúde, em particular sobre o papel das Unidades Locais de Saúde (ULS), que classificou como instrumento fundamental para a concretização de grande parte das medidas previstas.

Manifestou preocupação com o atual desenho territorial das ULS, entendendo que este não coincide com os limites e a organização da região, o que poderá dificultar a implementação das

medidas de governação previstas no Plano. Referiu o caso específico do concelho de Soure, cuja integração em diferentes áreas de influência das ULS cria desafios de articulação e coordenação com os restantes municípios da região.

Defendeu, por isso, que o Plano deveria reconhecer esta realidade e incluir uma posição clara sobre a necessidade de um modelo de governação mais alinhado com a delimitação territorial da região, de forma a facilitar a execução das políticas e medidas previstas no âmbito da saúde.

Tomou a palavra o Vereador Luís Filipe de Coimbra, Luís Filipe, cumprimentando os presentes e referindo que existe um consenso generalizado quanto ao diagnóstico apresentado no âmbito do Plano Municipal de Saúde.

Salientou que as características geográficas e territoriais dos diferentes concelhos constituem realidades que devem ser reconhecidas, bem como os desafios específicos que delas resultam em matéria de acesso aos cuidados de saúde. Considerou, contudo, que o principal desafio passa agora pela concretização de ações e medidas efetivas que permitam responder aos problemas identificados.

Defendeu a necessidade de definir prioridades e realizar escolhas estratégicas, seja através do reforço e valorização de infraestruturas de saúde existentes, da criação de novas respostas em territórios com maior crescimento populacional ou da adoção de outras soluções adequadas às necessidades locais. Sublinhou que a fase seguinte à elaboração do diagnóstico exige capacidade de decisão e definição de prioridades, de forma a garantir a implementação das medidas previstas e a melhoria efetiva das condições de acesso aos cuidados de saúde.

A Presidente do CI informou que não existiam mais inscrições para intervenção e aproveitou para deixar algumas notas relativamente às questões anteriormente levantadas pelos municípios.

Referiu que parte das preocupações apresentadas se enquadra no âmbito de atuação das Unidades Locais de Saúde (ULS) que integram a Comunidade Intermunicipal. Assinalou ainda que, na sequência de reuniões recentes e das preocupações manifestadas pelos autarcas, nomeadamente na reunião realizada na Pampilhosa da Serra, a nova administração da ULS de Coimbra estará a ponderar ajustamentos no modelo de funcionamento das Comunidades de Saúde, procurando uma maior aproximação às expectativas e necessidades dos municípios.

Neste contexto, considerou importante que a equipa responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde promovesse um novo contacto com a administração da ULS de Coimbra, de forma a recolher informação atualizada sobre o papel que as Comunidades de Saúde poderão desempenhar na melhoria da proximidade aos serviços, na redução de constrangimentos burocráticos e na otimização dos recursos disponíveis.

Sublinhou ainda que estas estruturas poderão contribuir para uma melhor articulação entre equipamentos, profissionais de saúde e serviços de apoio, permitindo uma resposta mais próxima e eficaz às necessidades das populações.

Por último, recordou que o documento apresentado se encontra ainda em fase de recolha de contributos dos municípios, pelo que continuará a ser desenvolvido e aprofundado. Referiu a expectativa de que, numa fase posterior, previsivelmente durante o mês de junho, possa ser apresentada uma versão mais consolidada do Plano, incorporando algumas das questões e sugestões entretanto formuladas pelos membros do Conselho Intermunicipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal cumprimentou os presentes e referiu que existe um contrato em vigor com a Universidade de Coimbra para a realização do estudo em causa, encontrando-se o processo numa fase que exige o seu encerramento formal, de acordo com os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis.

Salientou ainda a necessidade de obtenção das respostas em falta, reforçando que, mesmo perante a sua ausência, o processo terá de ser concluído, por imposição da própria natureza contratual do trabalho.

Relativamente aos resultados apresentados, destacou a importância da reflexão sobre as questões de governança, gestão e respetivas consequências, sublinhando que, após a fase de diagnóstico, importa discutir os passos seguintes e as soluções a implementar. Referiu que o objetivo não é apenas identificar os problemas, mas também definir estratégias para a sua resolução, envolvendo as Unidades Locais de Saúde (ULS) e os diversos atores relevantes, de forma a produzir um documento final consensual e satisfatório para todas as partes.

A Professora esclareceu que o trabalho desenvolvido não pretende constituir um documento perfeito, mas sim um instrumento possível e ajustado às condições existentes. Recordou que, desde o início do projeto, foi assumido que não seria viável elaborar planos municipais individuais com o mesmo nível de detalhe do plano de Coimbra, dada a dimensão do território abrangido e os recursos disponíveis.

Referiu que o estudo procura identificar os principais problemas de cada território e apontar caminhos para a sua mitigação, constituindo um documento orientador e dinâmico, suscetível de atualização e adaptação ao longo do tempo, através da inclusão, alteração ou eliminação de ações e medidas.

Salientou ainda que eventuais alterações no modelo organizacional das Unidades Locais de Saúde não devem condicionar a conclusão do trabalho, uma vez que as medidas propostas mantêm a sua relevância para os territórios em causa.

Destacou a importância de equipamentos como os hospitais de proximidade para territórios com limitações de acessibilidade, referindo que essas preocupações se encontram refletidas no plano.

Sublinhou igualmente o seu profundo conhecimento e ligação ao território, reiterando o empenho colocado na elaboração do documento.

Por fim, apelou ao envio dos contributos ainda em falta no prazo definido e informou que, concluída essa fase, o trabalho será considerado validado e seguirá para as etapas subsequentes.

A Presidente do CI agradeceu a apresentação efetuada, manifestando o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Referiu que o processo continuará a ser acompanhado e trabalhado pelas entidades envolvidas, com vista à obtenção da melhor versão possível do documento final. Agradeceu, por fim, a colaboração e disponibilidade demonstradas

O CI tomou conhecimento.

- Apresentação e discussão do *Pedido de fiscalização concomitante do «Contrato de concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do litoral centro por parte do Dr. Tiago Sousa D'Alte*

O Secretário Executivo Intermunicipal enquadrou a apresentação do Dr. Tiago Sousa D'Alte, recordando o trabalho desenvolvido pela CIM e pelos municípios na procura de soluções para os problemas associados à gestão de resíduos em alta. Referiu que, apesar de algumas diligências terem produzido resultados positivos, persistem dificuldades significativas relacionadas com a evolução dos custos do setor, designadamente os encargos com deposição em aterro, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e o modelo contratual em vigor.

Salientou que as decisões tomadas no âmbito da estrutura de gestão da concessionária têm suscitado preocupações por parte dos municípios, tendo-se concluído que a solicitação de uma fiscalização concomitante ao contrato pelo Tribunal de Contas constitui, nesta fase, o instrumento mais adequado para avaliar a situação.

Destacou ainda que esta iniciativa surge num contexto de profundas alterações na política de gestão de resíduos em Portugal, incluindo o desenvolvimento de soluções de valorização energética, e alertou para os desafios crescentes decorrentes da limitada capacidade de tratamento disponível e da tendência de aumento dos custos para os municípios.

Concluiu referindo que a proposta apresentada visa contribuir para a defesa do interesse público e dos municípios, apelando à atenção e ao envolvimento dos Presidentes de Câmara na análise desta matéria.

Tomou a palavra o Dr. Tiago Sousa D'Alte (doravante Dr. Tiago) cumprimentou os presentes e explicou que a intervenção resultou de uma solicitação da CIM para analisar possíveis mecanismos que permitissem aos municípios defender os seus interesses relativamente ao contrato de concessão da ERSUC, cujos constrangimentos têm sido objeto de preocupação junto da tutela e da ERSAR, sem que até ao momento tenha sido encontrada uma solução satisfatória.

Referiu que foi elaborado um documento técnico, com cerca de 60 páginas, destinado a fundamentar uma exposição ao Tribunal de Contas, solicitando a realização de uma fiscalização concomitante ao contrato de concessão. Esclareceu que a decisão de realizar essa fiscalização cabe exclusivamente ao Tribunal de Contas, embora este possa atender a pedidos devidamente fundamentados quando estejam em causa matérias de relevante interesse público.

Sublinhou que a exposição incide sobre questões estruturais do contrato, procurando demonstrar eventuais impactos negativos para o interesse público financeiro, nomeadamente ao nível da legalidade financeira, sustentabilidade orçamental, eficiência, economia e boa gestão dos recursos públicos. O objetivo é que o Tribunal de Contas avalie se a execução do contrato tem assegurado o adequado equilíbrio entre a remuneração da concessionária e a prestação do serviço público.

Recordou que o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a ERSUC vigora até 31 de dezembro de 2034, estando prevista, no seu termo, a reversão do sistema para os municípios servidos, os quais poderão ter de suportar os encargos relativos aos investimentos ainda não amortizados e aos ativos que integrem o sistema nessa data.

Explicou detalhadamente todo o processo e concluiu que a iniciativa pretende contribuir para a identificação de soluções que salvaguardem os interesses dos municípios e promovam uma gestão mais equilibrada e sustentável do sistema concessionado.

O Presidente da CM da Mealhada cumprimentou os presentes e agradeceu a apresentação efetuada pelo Dr. Tiago sobre a situação da ERSUC, manifestando preocupação acrescida relativamente ao futuro da gestão e tratamento de resíduos.

Referiu que o processo de expansão do aterro da ERSUC abrange território do concelho da Mealhada e que a exploração daquele equipamento se encontra comprometida para além de 2034, designadamente devido aos compromissos associados à valorização do biogás. Considerou, por isso, que é urgente preparar soluções alternativas para a recolha e tratamento de resíduos antes dessa data.

Manifestou preocupação com a estratégia seguida pela ERSUC, entendendo que existe uma excessiva aposta na deposição em aterro em detrimento da recolha seletiva e valorização de resíduos, defendendo a necessidade de avançar com investimentos e de promover uma análise aprofundada do processo pelas entidades competentes, incluindo a Autoridade da Concorrência. Expressou ainda reservas quanto à atuação da ERSAR, relatando divergências relacionadas com o financiamento da recolha seletiva porta-a-porta. Referiu que a Câmara Municipal da Mealhada realiza este serviço com meios próprios e entrega os materiais devidamente separados, considerando injusto que a ERSUC pretenda aplicar critérios de remuneração idênticos aos de entidades que não suportam o mesmo nível de esforço operacional.

Reconheceu, contudo, a melhoria do relacionamento institucional após a nomeação do representante dos municípios no Conselho de Administração da ERSUC, destacando o trabalho desenvolvido pelo Dr. Rui, através do acompanhamento regular dos municípios, da partilha de informação e da defesa das posições municipais naquele órgão.

Concluiu alertando para a necessidade de atuação atempada por parte dos municípios e das entidades envolvidas, sublinhando que os principais desafios relacionados com a capacidade de tratamento de resíduos surgirão antes de 2034, exigindo decisões e soluções estruturais a curto e médio prazo.

Interveio o Presidente da CM de Arganil cumprimentando os presentes e agradecendo a receção. Relativamente à apresentação efetuada, centrou a sua intervenção na atuação da ERSAR, manifestando dúvidas quanto ao processo de aprovação da estrutura de proveitos da ERSUC. Recordou que, durante cerca de três anos, a estrutura de proveitos não foi aprovada pelo regulador, mantendo-se as tarifas congeladas, tendo posteriormente sido aprovada num curto espaço de tempo após a mudança do Conselho de Administração da ERSAR. Considerou que esta situação suscita legítimas dúvidas e merece esclarecimento, defendendo que a questão continue a ser acompanhada pelas entidades competentes, incluindo o Tribunal de Contas.

Referiu ainda que qualquer investimento relevante da ERSUC depende da aprovação da ERSAR, pelo que considerou importante transmitir formalmente ao regulador as preocupações dos municípios relativamente aos investimentos futuros e à sua necessidade, oportunidade e impacto. Por outro lado, manifestou reservas quanto a determinadas relações comerciais existentes no setor, considerando questionável a existência de situações em que uma mesma entidade acumula funções de acionista, cliente, fornecedora e prestadora de serviços, defendendo uma análise rigorosa destas matérias à luz do interesse público e dos princípios da transparência.

Concluiu, sublinhando a importância de manter uma posição vigilante e interventiva por parte dos municípios relativamente às decisões regulatórias e aos investimentos previstos para o sistema de gestão de resíduos.

O Vereador da CM de Coimbra saudou a realização da iniciativa, considerando importante que os municípios assumam uma posição firme na defesa dos seus interesses perante a ERSUC.

Referiu que a principal preocupação dos municípios não se prende apenas com o elevado custo do serviço prestado, mas sobretudo com a insuficiente qualidade do mesmo. Destacou que o município de Coimbra suporta encargos anuais na ordem dos seis milhões de euros, valor que considerou muito significativo face aos resultados obtidos.

Apontou falhas ao nível da limpeza e manutenção das áreas envolventes aos ecopontos, bem como a ausência de mecanismos eficazes de monitorização e resposta às situações de deposição indevida de resíduos. Considerou ainda que não existe uma estratégia adequada de proximidade

com os cidadãos nem um esforço suficiente para disponibilizar alternativas e soluções que facilitem a correta deposição e valorização dos resíduos.

Referiu igualmente a expansão das áreas de aterro existentes, sublinhando que a questão central para os municípios continua a ser a prestação de um serviço de maior qualidade e eficiência.

Concluiu defendendo que esta matéria é, acima de tudo, uma questão de respeito pelos municípios, que suportam custos elevados e esperam um serviço compatível com os recursos investidos.

O Presidente da CM de Soure referiu concordar com as preocupações já expressas pelos restantes intervenientes relativamente à situação da ERSUC e à necessidade de prosseguir as iniciativas jurídicas e institucionais em defesa dos interesses dos municípios, embora tenha manifestado reservas quanto à probabilidade de obtenção de resultados significativos por essa via.

Defendeu, por isso, que os municípios devem simultaneamente começar a explorar soluções alternativas para o futuro da gestão de resíduos, considerando importante desenvolver e analisar modelos de gestão que possam vir a constituir uma alternativa ao atual sistema após o termo da concessão.

Sublinhou que o atual enquadramento contratual condiciona fortemente a atuação das partes envolvidas, razão pela qual considerou essencial iniciar desde já a reflexão estratégica sobre cenários futuros, incluindo eventuais modelos de parceria ou de reorganização do sistema, de forma a preparar atempadamente o período pós-2034.

Na sequência desta intervenção, o Presidente da CM da Mealhada manifestou concordância com esta perspetiva, referindo existirem exemplos de modelos alternativos (Planalto Beirão) que merecem análise e defendendo que os municípios devem começar a promover contactos e a aprofundar o estudo de soluções futuras, sublinhando que 2034 está relativamente próximo e que o trabalho preparatório deve iniciar-se desde já.

O Dr. Tiago Sousa D'Alte prestou esclarecimentos adicionais sobre a atuação da ERSAR, referindo que a alteração de posição relativamente à aprovação da estrutura de proveitos da ERSUC coincidiu com a mudança do Conselho de Administração da entidade reguladora. Considerou que a alteração de entendimento deveria ter sido acompanhada de uma fundamentação especialmente robusta, uma vez que contrariou posições anteriormente assumidas.

Relativamente ao horizonte temporal da concessão, salientou que os municípios não devem encarar 2034 como a data em que terão de tomar decisões, mas sim como a data em que as decisões já terão de estar concretizadas. Explicou que, atendendo à complexidade dos procedimentos necessários, à preparação de modelos alternativos de gestão e aos eventuais

processos concursais, as decisões estratégicas deverão começar a ser preparadas e discutidas nos próximos dois a três anos.

Defendeu ainda que a atividade de gestão e tratamento de resíduos constitui um ativo com elevado interesse económico, existindo potencial interesse de diversos operadores nacionais e internacionais em futuros processos concursais. Alertou, contudo, para o risco de serem tomadas decisões no presente que condicionem a liberdade de escolha dos municípios no período pós-2034, considerando fundamental que os municípios se organizem e preparem atempadamente os diferentes cenários possíveis.

O Secretário Executivo Intermunicipal efetuou uma síntese dos trabalhos desenvolvidos, salientando que, independentemente do sucesso das iniciativas já desencadeadas, importa prosseguir a defesa dos interesses dos municípios perante um quadro contratual que tem permitido sucessivos aumentos tarifários e a distribuição de dividendos, com impactos significativos nos orçamentos municipais.

Informou que a documentação preparada pelo Dr. Tiago será remetida aos municípios para análise e contributos adicionais, propondo o avanço de um processo de fiscalização junto do Tribunal de Contas, bem como a sua articulação com outras entidades competentes, designadamente a ERSAR e a Autoridade da Concorrência.

Por fim, destacou a necessidade de desenvolver duas linhas de trabalho complementares: uma centrada na resposta às questões atuais relacionadas com a ERSUC e a evolução dos custos suportados pelos municípios; e outra orientada para a definição de soluções futuras para o setor, incluindo a análise das oportunidades associadas à valorização energética e aos modelos de gestão a implementar após o termo da concessão.

A Presidente da CM de Condeixa-a-Nova referiu as dificuldades crescentes que os municípios enfrentam na gestão dos seus orçamentos municipais e questionou a possibilidade de os municípios assumirem uma posição conjunta e firme na próxima Assembleia Geral da ERSUC.

Em resposta, o Presidente da CM da Mealhada referiu que o Município tem votado sistematicamente contra as propostas apresentadas, de forma a salvaguardar a possibilidade de contestação futura, recordando ainda a posição assumida relativamente à distribuição de dividendos como forma de protesto.

Questionado pela Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a estratégia a adotar, o Dr. Tiago recomendou a manutenção do voto contra, acompanhado de declarações de voto fundamentadas, evidenciando discordância relativamente aos princípios de gestão e às decisões adotadas, por considerar que uma inadequada afetação de recursos poderá prejudicar os municípios no futuro. Questionou o Dr. Tiago Sousa sobre a pertinência de os municípios assumirem uma posição conjunta de desagrado nas Assembleias Gerais da ERSUC.

Em resposta, o Dr. Tiago Sousa D'Alte considerou adequada a manutenção de votos desfavoráveis às propostas apresentadas, acompanhados de declarações de voto fundamentadas.

Acrescentou que as declarações de voto devem ser objetivas e focadas nos aspetos estruturais da gestão da empresa, permitindo registar formalmente a posição dos municípios sem revelar antecipadamente estratégias futuras.

A Presidente da CM de Condeixa-a-Nova manifestou concordância com esta orientação e sugeriu que fosse preparada uma proposta-tipo de declaração de voto para utilização pelos municípios. O Dr. Tiago Sousa mostrou disponibilidade para colaborar na elaboração desse documento.

O CI tomou conhecimento.

Agradecimentos

O Presidente da CM de Tábua deu as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e reiterando a disponibilidade do município para acolher futuras iniciativas da Comunidade Intermunicipal.

Referiu-se ao plano apresentado na área da saúde, destacando a importância de reduzir as desigualdades territoriais e de assegurar estabilidade nas estratégias e políticas públicas do setor. Relativamente à intervenção do Dr. Tiago D'Alte, manifestou confiança na qualidade do apoio técnico e jurídico prestado, sublinhando a sua experiência e competência em matérias relacionadas com a gestão de serviços públicos e infraestruturas.

Abordou ainda a experiência dos municípios integrados na Associação de Municípios do Planalto Beirão, defendendo a necessidade de refletir sobre modelos alternativos de gestão para o futuro do setor dos resíduos, bem como sobre o potencial impacto das soluções de valorização energética, num contexto marcado pelos sucessivos aumentos da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Por fim, informou os presentes sobre o programa complementar da reunião, convidando-os a participar nos momentos de convívio e de promoção dos produtos e recursos endógenos do concelho de Tábua.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis chamando a atenção para os impactos ainda sentidos na sequência da tempestade "Kristin" destacando a situação da EN342, cuja circulação continua condicionada por razões de segurança. Referiu ter solicitado esclarecimentos ao Governo e à Infraestruturas de Portugal sobre os prazos para reparação e reabertura da via, sem que tenha obtido resposta até à data. Alertou ainda para os constrangimentos causados aos alunos que utilizam percursos alternativos para aceder às escolas, situação que tem gerado preocupação junto das famílias. Questionou igualmente os mecanismos previstos para ressarcimento dos municípios relativamente às despesas suportadas com reparações e reposição de infraestruturas.

A Presidente do CI informou que estas questões foram já abordadas em reuniões realizadas com a CCDR Centro, tendo sido transmitido que os apoios às situações de menor dimensão se encontram em fase de análise. Referiu igualmente que foi solicitada uma reunião ao membro do Governo responsável pela tutela, estando prevista a continuidade dos contactos institucionais. Apelou ainda aos municípios para que façam chegar à CIM informação detalhada sobre os danos verificados em vias municipais e nacionais.

O Presidente da CM da Mealhada manifestou preocupação relativamente às recentes alterações propostas na organização operacional da proteção civil e dos bombeiros, considerando que os municípios deveriam ter sido previamente envolvidos no processo de decisão. Referiu o caso dos municípios da Mealhada e de Mortágua, defendendo a sua permanência na atual sub-região e agradecendo o trabalho desenvolvido pelas respetivas corporações de bombeiros. Considerou essencial que as decisões estratégicas sejam articuladas com os municípios e com os agentes que atuam no terreno.

A Presidente do CI informou ter transmitido estas preocupações ao Secretário de Estado da Proteção Civil, defendendo a necessidade de promover uma reunião com o Ministro da tutela para que os presidentes de câmara possam apresentar diretamente a sua posição.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua manifestando concordância com esta posição, recordando a oposição anteriormente expressa relativamente à organização baseada em distritos e defendendo a continuidade do município na região de Coimbra. Considerou igualmente importante promover uma reunião com o Ministro da tutela para clarificação da situação.

Por seu lado o Presidente da CM de Soure considerou que a origem da questão resultou sobretudo de posições assumidas pela Liga dos Bombeiros Portugueses, referindo que o Ministro demonstrou abertura para reavaliar o assunto após a atual época operacional.

Retomando a palavra, o Presidente da CM da Mealhada sublinhou a disponibilidade demonstrada pelo Ministro para analisar a situação, reiterando que os municípios da Mealhada e de Mortágua não foram previamente auscultados sobre as alterações propostas.

Por fim, o Presidente da CM de Tábua alertou para dificuldades relacionadas com a execução de projetos financiados pelo PRR, bem como para questões processuais associadas ao IHRU, designadamente a devolução de autos por ausência de assinatura do Presidente da Câmara Municipal.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 03 de 11 dezembro de 2025

A presente ata foi retirada da ordem de trabalhos.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_468_2026-02-19_IC2, km 190+000 – Alteração da Sinalização Horizontal na Ponte do Açude – Sentido norte/sul – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_570_2026-03-04_EN112, km 15+530 (LD). Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH – condicionamento – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_560_2026-03-04 IP3 - Regularização da Ribeira da Selga e Proteção do Pilar P3 do Viaduto do Nó de Penacova - consignação– Para conhecimento

Por uma questão de economia processual foram apresentados os três assuntos para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Votos de Pesar e de Solidariedade:

1.2.1. Município de Marco de Canaveses – Para conhecimento

1.2.2. Assembleia Municipal do Marco de Canaveses – Para conhecimento

1.2.3. Assembleia Municipal do Barreiro - Para conhecimento

Atendendo a critérios de economia processual, os três assuntos foram levados ao conhecimento do CI em conjunto.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Conselho Empresarial da Região de Coimbra (CERC) - Reforço das Infraestruturas e Resiliência Territorial da Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 260212, datada de 12 de fevereiro último, no qual o Conselho Empresarial da Região de Coimbra (CERC) manifestou preocupação face ao rebentamento do dique da margem direita do rio Mondego e à consequente queda de um troço da A1, salientando os impactos na mobilidade, no transporte de mercadorias e na atividade económica regional. Neste contexto, apelou à priorização da ligação da A13 ao IP3, na zona de Souselas (Coimbra Norte), considerando-a uma infraestrutura estratégica para reforço da resiliência rodoviária, competitividade logística e recuperação económica da região. O CERC saudou ainda o anúncio do concurso para a Barragem de Girabolhos, destacando a importância da articulação entre gestão hídrica e infraestruturas rodoviárias para a segurança e coesão territorial

O CI tomou conhecimento.

1.4. Assembleia Municipal de Penela - Envio de moção pela requalificação urgente do Ex-IC3 – Para conhecimento

Foi presente a moção supramencionada, aprovada por unanimidade na sessão ordinária da AM de Penela.

O Presidente da CM de Penela salientou a necessidade de intervenção urgente do Governo face ao mau estado das vias municipais, cuja mitigação tem sido assegurada pela autarquia, e das vias nacionais, relativamente às quais o município não detém competência, encontrando-se ativo o plano de emergência devido à aproximação do período de verão. Disse ter sido solicitada uma reunião ao Sr. Ministro das Infraestruturas.

O Presidente da CM de Penacova manifestou concordância com a posição apresentada, reforçando a necessidade de clarificação, por parte da Infraestruturas de Portugal, quanto às metas e prazos previstos, bem como de uma resposta do Governo relativamente à reparação da rede viária municipal.

A Presidente do CI entende que se deve solicitar a presença da IP numa reunião do CI.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Alteração da data do CI de abril - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1309, datada de 16 de março último, indicando que face à necessidade de realização da Assembleia Intermunicipal no dia 30/04, se propõe a alteração da data da reunião do CI do mês de abril, inicialmente marcada para dia 16, adiando-a para o dia 21, pelas 10h00, em local a designar mais próximo da data, tendo sido previamente avaliada esta questão com os Municípios da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a data de 21 de abril para a realização da próxima reunião do CI.

2.2. Plano de Ação para o Setor Agrícola para o período Pós 2030 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1365, datada de 17 de março último, dando nota que a CCDRC, através do Vice-Presidente da Agricultura, solicitou à Região Metropolitana de Coimbra - Comunidade Intermunicipal a realização de um exercício de mapeamento e definição de um Plano de Ação para o setor agrícola no período pós-2030, numa lógica integrada e plurifundos.

O setor agrícola é considerado estratégico para a Região de Coimbra, pela sua relevância económica e pelo seu contributo para a coesão territorial, segurança alimentar, gestão da paisagem e sustentabilidade ambiental.

Perante os desafios da transição climática, da evolução da PAC, da digitalização e das mudanças demográficas, considera-se necessária a preparação de um novo ciclo de planeamento, dando continuidade à EIDT 2021–2027.

O Plano deverá responder a desafios como alterações climáticas, modernização tecnológica, envelhecimento dos agricultores, fragmentação da propriedade e necessidade de reforço da competitividade e sustentabilidade do setor, articulando políticas agrícolas, ambientais e territoriais.

Propõe-se, assim, a aprovação do início do processo, a criação de um grupo de trabalho intermunicipal, o envolvimento de parceiros e a identificação de fontes de financiamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os bons esclarecimentos para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o início do processo, a criação de um grupo de trabalho intermunicipal, o envolvimento de parceiros e a identificação de fontes de financiamento.

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

3.1.1. Informação financeira (agosto a dezembro de 2025) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º I/04/2026, datada de 12 de março último, apresentando ao CI a execução financeira do ISMT, nomeadamente as folhas de caixa, os balancetes mensais e a listagem de aquisições efetuadas.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Regulamento de Investigação Laboratório de Psicologia – Para deliberação

Foi presente a informação n.º I/05/2026, datada de 12 de março último, na qual o ISMT propõe ao CI a aprovação do Regulamento do Programa de Iniciação à Investigação do Laboratório de Psicologia, com o objetivo de promover a investigação científica envolvendo docentes e alunos.

O programa visa apoiar atividades de investigação no âmbito do Laboratório de Psicologia, coordenadas por docentes, no contexto da estratégia institucional de promoção da investigação.

A aprovação é submetida ao CI devido às implicações financeiras do regulamento, que prevê uma despesa anual de 400€, não enquadrável em categorias habituais de despesa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa de Iniciação à Investigação do Laboratório de Psicologia nos moldes apresentado.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência – Proposta da CIM RC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1391, datada de 17 de março último, dando nota da aprovação e divulgação da nota de conceito do PTRR – Portugal, Transformação, Recuperação e Resiliência, criado na sequência da catástrofe climática ocorrida entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro de 2026.

O programa visa apoiar a recuperação do país, através da reconstrução de infraestruturas e património, apoio às populações, relançamento da atividade económica e reforço da resiliência nacional, estruturando-se em três pilares: Recuperação, Resiliência e Transformação.

A nota de conceito encontra-se em consulta pública, tendo sido solicitado aos municípios contributos para a definição de medidas a integrar no programa na Região de Coimbra. Até ao

momento, foram recebidos contributos de vários municípios, estando ainda em falta respostas de alguns.

A Região Metropolitana de Coimbra elaborou uma pronúncia com base nos contributos recebidos e na análise técnica, que ainda não é final, e propõe a sua apreciação e eventual submissão pelo Conselho Intermunicipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal apoiado na apresentação evidenciou uma visão integrada para a Região de Coimbra, assente em investimentos que combinam recuperação de infraestruturas, reforço da resiliência territorial e transformação económica e digital, estimando-se um volume global de investimento na ordem dos 600 milhões de euros. Foi ainda salientada a importância da articulação intermunicipal para garantir a concretização destes objetivos estratégicos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a pronúncia por parte da Região Metropolitana de Coimbra, com base nos contributos já recebidos e nos contributos que vierem a ser enviados pelos restantes municípios.

3.2.2. Acordo de Dados ForestSphere - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1273 , datada de 13 de março último, indicando que a Região Metropolitana de Coimbra participa no projeto ForestSphere, financiado pelo PRR, que visa desenvolver um Digital Twin do território florestal para melhorar a monitorização, prevenção e gestão de incêndios rurais.

O projeto é liderado pela ADAI (Universidade de Coimbra) e conta com vários parceiros, cabendo à CIM-RC a articulação com os municípios, apoio à definição de requisitos, coordenação de ações-piloto e ligação às entidades de proteção civil.

Foi atribuído à Região Metropolitana de Coimbra um orçamento de 42.500€. Foi ainda remetido para análise o acordo de tratamento de dados do projeto, propondo-se a sua apreciação e eventual assinatura pelo Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, assinar o acordo de tratamento de dados do projeto ForestSphere.

3.2.3. Aviso 04/C08-i01/2023 - Condomínio de Aldeia – Adenda ao Termo de Aceitação - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1274, datada de 13 de março último, indicando que no âmbito do projeto Condomínio Verde, integrado no Investimento RE-C08-i01 – Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, foi submetido um pedido de reprogramação física, financeira e temporal, posteriormente aprovado pelo Fundo Ambiental.

Na sequência desse deferimento, torna-se necessária a celebração de uma adenda ao Termo de Aceitação, de forma a refletir contratualmente as alterações aprovadas, designadamente o montante global elegível e o incentivo não reembolsável de 144.974,51 €.

A adenda visa apenas assegurar o alinhamento formal do instrumento contratual com a reprogramação aprovada, propondo-se a sua apreciação e deliberação pelo Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da adenda ao Termo de Aceitação do Projeto Condomínio Verde.

3.2.4. LIFE Ludwigia - Candidatura intermunicipal ao Programa LIFE 2021-2027 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1291, datada de 13 de março último, dando conhecimento do parecer favorável da candidatura submetida ao programa LIFE, que pretende realizar ações de monitorização e controlo de uma espécie exótica invasora em meio aquático, Ludwigia spp., e que se encontra em fase de preparação para a assinatura do contrato de subvenção.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou um agradecimento às equipas da CIM pelo trabalho desenvolvido na captação de financiamento europeu. Apenas neste CI, foram aprovados e mobilizados pela CIM cerca de 9 milhões de euros em candidaturas europeias, reforçando a capacidade do território para atrair e mobilizar recursos financeiros para além dos programas de financiamento habituais.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Comunicações no âmbito da tempestade “Kristin” – formação, plataforma de financiamento colaborativo e avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1275, datada de 13 de março último, dando conhecimento ao CI das comunicações que têm vindo a ser partilhadas com os municípios, nomeadamente, formação promovida pela ARTE para técnicos dos balcões itinerantes, plataforma de financiamento colaborativo e avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais no âmbito da tempestade “Kristin”.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que está em curso a avaliação do estado das vias e das obras de arte potencialmente afetadas pela tempestade “Kristin”, com o objetivo de identificar situações de risco. Foi solicitado um esclarecimento ao coordenador da Estrutura de Missão, Paulo Fernandes, relativamente a este processo, nomeadamente sobre a elegibilidade das despesas associadas às avaliações técnicas. Os municípios deverão pronunciar-se sobre as condições de segurança das vias e das obras de arte, aguardando-se a respetiva clarificação.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Assinatura do Acordo de Beneficiários e Sócios no âmbito do projeto FIREPOCTEP AVANZA - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1282, datada de 13 de março último, apresentando o Acordo entre Beneficiários e Sócios do projeto FIREPOCTEP AVANZA, candidatura aprovada no âmbito da cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha para prevenção e gestão de incêndios rurais, na qual a CIM Região de Coimbra assume o papel de beneficiário principal, propondo-se que Conselho Intermunicipal delibere sobre a assinatura do acordo.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os bons esclarecimentos para melhor compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, celebrar o Acordo de Beneficiários e Sócios no âmbito do projeto FIREPOCTEP AVANZA.

3.2.7. Proposta de Protocolo de Colaboração - Verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade «Kristin» - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 860, datada de 24 de fevereiro último, propondo para ratificação do CI os protocolos de colaboração com a Ordem dos Arquitetos, a Ordem dos Engenheiros e a Ordem dos Engenheiros Técnicos, destinada a assegurar a verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria permanente afetada pela tempestade “Kristin”, no âmbito da Portaria n.º 63-A/2026/1.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração dos protocolos de colaboração de Verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade «Kristin» com as referidas entidades.

3.2.8. Relatório dos danos em infraestruturas municipais associados à passagem da tempestade Kristin - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1294, datada de 13 de março último, dando conhecimento ao CI do relatório dos danos em infraestruturas municipais associados à passagem da tempestade “Kristin” O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o levantamento dos danos causados pelo conjunto de tempestades no território aponta para um montante de cerca de **142 milhões de euros**, correspondente a prejuízos em infraestruturas e ativos da esfera municipal. Este valor resulta do apuramento efetuado e já remetido às entidades competentes, refletindo o impacto significativo dos fenómenos meteorológicos nos municípios do território.

O CI tomou conhecimento.

3.2.9. Desobstrução da Rede Viária Florestal afetada pelas Condições Meteorológicas Adversas - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1293, datada de 13 de março último, dando conhecimento do CI dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos na Rede Viária Florestal afetada pelas condições meteorológicas adversas sentidas na região.

O CI tomou conhecimento.

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. Relatório de participação da Feira MIPIM 2026, Cannes - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1310, datada de 16 de março último, referindo que a participação da CIM RC no MIPIM 2026 reforçou a visibilidade internacional do território, permitiu promover oportunidades concretas junto de potenciais investidores e confirmou o valor estratégico do evento para networking, promoção territorial e captação de investimento, constituindo simultaneamente um exercício de experimentação, auscultação e benchmark para futuras edições mais estruturadas e orientadas para resultados.

O CI tomou conhecimento.

3.3.2. Go Coimbra- Proposta de adesão - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1392, datada de 17 de março último, na qual se informa que a Câmara Municipal de Coimbra apresentou à CIM RC a iniciativa “GO Coimbra”, convidando os restantes municípios a associarem-se. O projeto visa transformar a região num ecossistema de inovação e investimento, assente em quatro pilares: Sandbox de Inovação, Hub de Diplomacia Económica, modelo Science2Market e gestão integrada de parques empresariais. Pretende-se atrair investimento, talento e promover valor económico sustentável.

Propõe-se que o CI tome conhecimento da iniciativa, identifique municípios interessados e, com base nisso, desenvolva um modelo conjunto de posicionamento e gestão.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez o enquadramento para melhor compreensão do assunto.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra iniciou a sua intervenção agradecendo o acolhimento por parte do Presidente e de todos os presentes, destacando a importância do trabalho colaborativo entre os municípios da região.

Referiu que a sua área de atuação está ligada à educação, ao desenvolvimento económico e ao desenvolvimento de ecossistemas, salientando que o crescimento de Coimbra e da região só pode ser alcançado através de uma estratégia conjunta e articulada.

Apresentou a visão associada à reconversão da empresa municipal Iparque, cuja missão inicial era a gestão do parque de localização empresarial, defendendo que esta estrutura deve assumir um papel mais abrangente como motor de desenvolvimento económico do município e da região. Enfatizou ainda a importância da participação em certames internacionais de relevo, capazes de aumentar a visibilidade da região, atrair investimento e promover oportunidades de cooperação entre os municípios, respeitando as especificidades e necessidades d

e cada território.

Sublinhou que os 19 municípios da região serão mais eficazes se trabalharem de forma coordenada, evitando a dispersão de recursos e potenciando o desenvolvimento económico, a localização empresarial, o turismo e outras áreas estratégicas. Defendeu, por isso, a criação de uma estrutura regional capaz de planejar e executar estas ações numa perspetiva de longo prazo, considerando que a Comunidade Intermunicipal (CIM) reúne as condições adequadas para liderar este projeto.

Manifestou a disponibilidade do Município de Coimbra para avançar com esta estratégia, conforme previsto no seu programa, e reiterou o seu compromisso pessoal em colaborar e apoiar todas as iniciativas necessárias para concretizar esta missão comum, considerando que todos os municípios têm a ganhar com uma abordagem partilhada e integrada.

O CI deliberou, por unanimidade, aferir perante os municípios da CIM RC os que estão interessados em associar-se a este processo assim como com base nas manifestações de interesse que trabalhe com a “GO Coimbra” num modelo de posicionamento, gestão e sustentabilidade para ser presente a este órgão.

3.3.3. Aprovação de candidatura ao aviso iNNO-SED – Associated Regions - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 1286, datada de 13 de março último, indicando a aprovação da candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ao aviso iNNO-SED – Associated Regions, no âmbito do projeto europeu iNNO-SED (Innovative Sediment Management in the Danube River Basin), financiado pelo Horizon Europe e enquadrado na Missão “Restore our Ocean and Waters by 2030”

O CI tomou conhecimento.

3.3.4. Planeamento de Territórios Resilientes - Proposta para um novo processo de planeamento para Co-Produzir um Plano de Território para uma Região Resiliente - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1311, datada de 16 de março último, na qual se refere que o município de Coimbra solicitou à Região Metropolitana de Coimbra a divulgação de uma proposta do Professor Nuno Pinto, da Universidade de Manchester, que propõe uma abordagem *bottom-up* ao planeamento territorial da região ou de outras unidades territoriais relevantes.

A proposta assenta na co-produção de uma estratégia territorial com as populações, através de processos participativos de diagnóstico, definição de prioridades e desenvolvimento de soluções. Propõe-se a divulgação da proposta junto das câmaras municipais e a recolha de manifestações de interesse dos municípios, de forma a avaliar a eventual adesão a este modelo de planeamento. O Vice-Presidente da CM de Coimbra apresentou uma proposta do Professor Nuno Pinto (Universidade de Manchester), baseada na metodologia Geodesign, para promover um planeamento territorial mais resiliente face a riscos como cheias, incêndios e alterações climáticas.

A abordagem assenta na participação das populações, recolhendo o seu conhecimento e experiência do território para apoiar a definição de soluções e prioridades. A informação recolhida será trabalhada por equipas técnicas e científicas e poderá contribuir para a revisão e melhoria dos instrumentos de planeamento urbano e territorial. O processo deverá durar cerca de um ano e destina-se aos municípios que manifestem interesse em participar.

O Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra destacou a importância da Região Metropolitana de Coimbra para reforçar a capacidade de atração e afirmação do território. Referindo a sua participação na MIPIM, em Cannes, salientou que a presença conjunta dos municípios permitiu projetar a região de forma mais competitiva e com maior visibilidade, à semelhança das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Considerou que o projeto apresentado por Coimbra pode constituir uma peça estratégica para o desenvolvimento regional e para a captação de investimento, sublinhando que a diversidade dos municípios é uma mais-valia, pois cada território pode oferecer contributos distintos. Defendeu ainda que o sucesso desta iniciativa depende do envolvimento de todos os municípios, apelando a uma participação ativa e a uma reflexão conjunta sobre o papel de cada um no desenvolvimento da região.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova manifestou a sua concordância com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa, tendo de seguida abandonado a reunião não em antes ter indicado que a representação do município seria assegurada pela Arquiteta Sofia Correia.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure manifestou concordância com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa e destacou a importância da participação conjunta da região na MIPIM, considerando-a uma experiência de grande aprendizagem e uma oportunidade para compreender novas formas de desenvolvimento territorial para além da dependência dos fundos comunitários. Salientou que, num contexto competitivo internacional, os territórios devem encarar-se como um produto e apresentar-se com escala, posicionamento estratégico e objetivos bem definidos. Defendeu que a Região Metropolitana de Coimbra só poderá afirmar-se eficazmente se atuar de forma integrada e coordenada. Relacionando esta reflexão com o projeto apresentado, considerou que a criação de uma agência regional pode ser um instrumento essencial para o posicionamento e promoção do território, acrescentando que, numa fase futura, deveria ser ponderada a integração da componente turística nessa estratégia.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que serão iniciadas diligências junto dos municípios para promover a discussão dos modelos e estruturas propostos. Solicitou que as câmaras municipais indiquem representantes das áreas do planeamento urbano e do desenvolvimento económico, considerando que os contributos destes técnicos serão fundamentais

para aperfeiçoar a proposta. Posteriormente, o modelo afinado será novamente apresentado ao Conselho Intermunicipal para apreciação e discussão.

Por seu lado o Presidente da CM da Mealhada concordou com tudo o que foi dito, disse que tem de haver estratégia e trabalho conjunto, mas Coimbra pode contar com o seu município.

O CI deliberou, por unanimidade, divulgar junto dos municípios e recolher de manifestações de interesse para avaliar uma eventual implementação conjunta deste modelo de planeamento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Proposta n.º 21/2026 – 6.ª Alteração Orçamental 2026 – Para ratificação

4.1.1.2. Proposta n.º 22/2026 - 7.ª Alteração orçamental 2026 - Para ratificação

Foram apresentadas ambas as propostas, por uma questão de economia processual, tenho o Secretário Executivo Intermunicipal explicado que a situação de emergência associada à execução do Protocolo para a verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade “Kristin”, designadamente a necessidade de assegurar a continuidade do apoio às populações afetadas por este fenómeno; A urgência na elaboração da Carta Municipal de Habitação, documento estratégico essencial para a apresentação de eventuais candidaturas a financiamento e para a definição e concretização da Política Municipal de Habitação, assumindo, por isso, carácter prioritário; A necessidade urgente de avançar com os procedimentos de contratação pública, designadamente para a aquisição dos elementos integrantes da Candidatura dos Territórios Inteligentes, de modo a assegurar o pleno funcionamento da PGU e garantir, atempadamente, uma gestão territorial moderna, integrada e orientada por dados, em linha com os objetivos estratégicos do projeto e com a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes;

Por estes motivos, estas alterações orçamentais foram a despacho do Sr. Secretário Executivo para produção de efeitos imediatos, propondo-se agora a este CI que o ato seja ratificado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a 6.ª e 7.ª alterações orçamentais 2026, nos termos apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 27 de fevereiro último que apresenta um saldo bancário de 8.985.528,45 € (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo

à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP06/2026 – Apetrechamento de salas técnicas no âmbito do projeto n.º 13554 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1295, datada de 13 de março último, propondo à entidade competente autorizar a abertura do procedimento “CP06/2026 – Apetrechamento de salas técnicas no âmbito do projeto n.º 13554”, com o valor de 418.699,72 € + IVA, bem como aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos).

Propõe-se ainda a designação do júri para condução do procedimento; a delegação de diversas competências no Secretário Executivo Intermunicipal, designadamente para esclarecimentos, gestão de erros e omissões, prorrogação de prazos, decisão de adjudicação ou não adjudicação, aprovação da minuta e assinatura do contrato, notificações e demais atos necessários ao procedimento; a nomeação do gestor do contrato; a autorização à RVA – Sociedade de Advogados para proceder ao carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto apelando ao devido acompanhamento do processo.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a abertura do procedimento “CP06/2026 – Apetrechamento de salas técnicas no âmbito do projeto n.º 13554”, nos moldes apresentado.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 23/2026 - Unidade de Contabilidade de Finanças - Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, e Designação em regime de Substituição - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 23, datada de 13 de março último, na qual se indica que com a publicação da Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico dos Serviços da CIM Região de Coimbra, em 17 de janeiro de 2023, e a sua entrada em vigor no dia seguinte, foi prevista a criação de Unidades Orgânicas Flexíveis, dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau.

Nos termos da legislação aplicável, o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças encontra-se previsto no mapa de pessoal para 2026 e dispõe de dotação orçamental, estando reunidas as condições para abertura de procedimento concursal.

Foi proposta a autorização para abertura de concurso com vista ao recrutamento do respetivo dirigente, tendo em conta a necessidade de assegurar a coordenação e o funcionamento regular da Unidade de Contabilidade e Finanças, essencial ao cumprimento das normas legais e à boa gestão financeira da entidade. Até à conclusão do procedimento concursal, considera-se necessária a designação de um dirigente em regime de substituição.

Face às competências, experiência e qualificações, foi proposta a designação da trabalhadora Lucinda Ferreira Marques Fernandes para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças, em regime de substituição, com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças assim como aprovar a designação da trabalhadora Lucinda Ferreira Marques Fernandes para exercer esse cargo em regime de substituição, com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

4.2.1.2. Proposta 24/2026 - Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 3º Grau, e Designação em regime de Substituição - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 24, datada de 13 de março último, na qual se informa que o cargo de Chefe da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos encontra-se previsto no mapa de pessoal para 2026 e com dotação orçamental, estando reunidas as condições legais para abertura de procedimento concursal para o seu preenchimento.

Enquanto não é realizado o concurso, é necessária a gestão e coordenação da unidade, pelo que se propõe a sua ocupação em regime de substituição.

Face às suas competências e experiência, é proposta a designação da trabalhadora Ana Cristina Amaro Figueiredo para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos, em regime de substituição, com efeitos a 20 de março de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de Chefe da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos assim como aprovar a designação da trabalhadora Ana Cristina Amaro Figueiredo para exercer esse cargo em regime de substituição, com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

4.2.1.3. Consolidação da Mobilidade Intercarreiras - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 131, datada de 17 de março último, na qual se indica que a legislação prevê que a mobilidade intercarreiras permite ao trabalhador exercer funções de uma carreira diferente da sua origem, podendo essa mobilidade ser consolidada de forma definitiva caso se verifiquem determinados requisitos legais.

No caso da trabalhadora Joana Guedes, da CIM Região de Coimbra, encontra-se em mobilidade intercarreiras na carreira de Técnico Superior desde 1 de abril de 2025, já tendo cumprido o período experimental exigido e possuindo a habilitação necessária.

Estão também reunidas as restantes condições legais, nomeadamente existência de posto de trabalho no mapa de pessoal de 2026, inexistência de requisitos especiais adicionais e concordância da trabalhadora.

Assim, a consolidação da mobilidade na carreira de Técnico Superior poderá ser formalizada, mediante proposta do dirigente máximo e deliberação do órgão executivo da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Joana Guedes.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Acordo de colaboração CIM Região de Coimbra e Município de Castelldefels 2026 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1316, datada de 16 de março último, propondo a ratificação da versão bilingue (português/espanhol) do Acordo de Colaboração, anteriormente aprovado apenas em português. A atualização é meramente formal, sem qualquer alteração ao conteúdo já aprovado, visando assegurar uma versão única e uniforme do documento.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a versão bilingue (português/espanhol) do Acordo de Colaboração entre a CIM Região de Coimbra e Município de Castelldefels 2026.

4.3.2. Delegação de Competências para a realização das instruções no âmbito dos procedimentos de contraordenação rodoviária em matéria de estacionamento público – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 567, datada de 11 de fevereiro último, propondo a autorização de delegação de competências nos trabalhadores Davide de Abreu Figueiredo, Técnico Superior da CIM-RC, e Lara Catarina Portugal das Neves Gonçalves, Assistente Técnica da CIM-RC, a competência para a prática dos atos necessários à gestão processual dos procedimentos de contraordenação rodoviária em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal; Autorização para o exercício das competências referidas por colaboradores contratados pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, quando os referidos no número anterior se mostrarem ausentes ou impossibilitados de o fazer; Autorização para, numa fase inicial, os trabalhadores ora designados sejam acompanhados nas diligências instrutórias realizadas por elementos afetos aos serviços jurídicos externos contratados pela CIM Região de Coimbra, com vista à consolidação de práticas e à sua futura autonomia técnica.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra, permitindo a delegação de competências e o respetivo modelo de acompanhamento e substituição operacional.

4.3.3. Aprovação da Candidatura ao "The Bridges of Trust Community - "Establishing Municipal Partnerships between Ukraine and Portugal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1201, datada de 11 de março último, indicando a aprovação do projeto "The Bridges of Trust Community – Establishing Municipal Partnerships between Ukraine and Portugal", que visa criar e reforçar parcerias entre municípios portugueses e ucranianos. O projeto prevê uma dotação de 13.950 €, paga em duas fases, abrangendo as despesas da CIM RC, sendo que custos adicionais exigirão contrapartida nacional a repartir pelos municípios segundo o Índice de Coesão. Propõe-se a apresentação desta informação ao Conselho Intermunicipal para deliberação sobre essa contrapartida.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção da contrapartida nacional, a repartir pelos municípios de acordo com o Índice de Coesão.

4.3.4. Serviços Partilhados - Infrações Rodoviárias – Proposta de repartição de custos e proveitos referentes a 2024 e 2025 – Para deliberação

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise e posterior reapreciação.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Relatório Anual SIT FLEXI - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1315, datada de 16 de março último, apresentando o relatório Anual 2025 do SIT FLEXI com os principais indicadores operacionais, financeiros e objetivos/marcos atingidos: Procura: + 18% reservas; Utilizadores: + 23% (total 1.900); 48.000 reservas; Candidatura e aprovação da Rede de Transferência SIT FLEXI/URBACT (a melhor candidatura entre as 25 aprovadas). Aprovação e implementação do projeto "5G no transporte a Pedido da Região de Coimbra" - Desenvolvimento de uma plataforma de gestão com planeador intermodal e otimização de rotas + APP operadores SIT FLEXI (em testes piloto).

O Secretário Executivo Intermunicipal projetou um mapa onde se verifica que o ano de 2025 foi marcado por uma expansão consistente da procura e da utilização do SIT FLEXI, com crescimento dos utilizadores, reservas e viagens realizadas. Os resultados confirmam a importância do transporte flexível a pedido para melhorar a mobilidade em territórios com menor oferta de transporte público regular, mantendo uma tendência positiva de consolidação do serviço.

O CI tomou conhecimento do relatório Anual 2025 do SIT FLEXI.

5.1.2. Plano de Recursos Humanos, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79)- Para deliberação

Foi presente a informação n.º1296, datada de 13 de março último, apresentando ao CI o plano de recursos humanos apresentado pela BUSWAY tendo no arranque sido aprovado condicionalmente por falta de alguns dados que o operador não tinha à data da cedência dos RH entre operadores. No dia 09 de março apresentaram os dados em falta, propondo-se que o mesmo seja aprovado. A estrutura de RH passou de 230 elementos (agosto 2025) para 278 (março 2026), segundo o ficheiro reportado.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital interveio para informar que alguns painéis não estão a funcionar apesar das estruturas bem enquadrada, o Secretário Executivo Intermunicipal informou que se têm verificado algumas disrupções técnicas no sistema, solicitando que quaisquer ocorrências ou anomalias detetadas sejam reportadas para a sua devida análise e resolução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de recursos humanos pela concessionária dos três lotes, em conformidade com as disposições previstas nos contratos.

5.1.3. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) - Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1344, datada de 16 de março último, indicando que a CIM Região de Coimbra se encontra a executar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), adjudicado à empresa MPT, pelo valor de 48.700,00 € + IVA, com um prazo de execução compreendido entre 30 de julho de 2025 e 30 de setembro de 2026. O plano encontra-se atualmente na Fase 1, dedicada à caracterização da mobilidade no território, através do levantamento das condições existentes, dos padrões de deslocação e dos principais desafios identificados pelos municípios. Esta fase constitui a base técnica indispensável para a definição das estratégias e ações subsequentes, permitindo orientar decisões informadas e sustentar intervenções que promovam a melhoria da mobilidade, da segurança e da sustentabilidade no conjunto da Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

5.1.4. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro - Para deliberação
Foi presente a informação n.º 1318, datada de 16 de março último, na qual se propõe aos municípios a decisão se assumem os custos dos passes de estudante eliminados e não financiados pelo Estado relativos a 2024 e a 2025 (até julho), tendo como referência o município de origem dos jovens/alunos;

Mais se propõe que de agosto a dezembro de 2025, os passes eliminados, e consequentemente não financiados pelo Estado, sejam assumidos pelos municípios de onde são originários os jovens/alunos; Caso os municípios aprovem assumir os encargos indicados na informação, devem transferir os respetivos valores para a CIM-RC; a CIM-RC efetue os devidos pagamentos aos operadores SMTUC (através da Autoridade de Transportes do município de Coimbra) e Busway Coimbra, S.A.; até que ocorra a integração da Busway Coimbra, S.A. no sistema intermodal,

verificando-se a existência de duplicações de passes, o operador, ao qual foi eliminado o passe, seja ressarcido do respetivo valor nos termos da presente informação.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, no que respeita ao ano de 2024 e ao ano de 2025, de janeiro a julho, a não assunção financeira por parte dos municípios da compensação pelos passes eliminados, e consequentemente não financiados pelo Estado, tendo como referência o município de origem dos jovens/alunos; e a não aprovação, no que respeita ao ano de 2025, de agosto a dezembro, os passes eliminados, e consequentemente não financiados pelo Estado, que sejam assumidos pelos municípios de onde são originários os jovens/alunos; até que ocorra a integração da Busway Coimbra, S.A. no sistema intermodal, verificando-se a existência de duplicações de passes, o operador, ao qual foi eliminado o passe, a não aprovação do respetivo valor nos termos da presente da informação. Sem embargo do deliberado, o Conselho Intermunicipal indicou que eventuais alterações aos pressupostos iriam desencadear nova reavaliação do assunto em epígrafe em Conselho Intermunicipal.

5.1.5. Concessão de transporte de Passageiros por modo Rodoviário na Região de Coimbra – Plano de localização - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1319, datada de 16 de março último, na qual se conclui que com base nos elementos apresentados pela Busway Coimbra, S.A., a concessionária cumpriu as obrigações previstas nos contratos, nomeadamente ao apresentar o plano de localização dos postos de atendimento, distinguindo entre instalações próprias e agenciadas, com indicação das respetivas moradas.

Verifica-se ainda que o número de postos propostos cumpre os mínimos exigidos por município nos contratos.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal analise e aprove o plano de localização apresentado pela Busway Coimbra, S.A.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de localização dos postos de atendimento apresentado pela concessionária Busway Coimbra, S.A.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Ofício Planalto Beirão – Execução de verbas do programa Recolhabio - Para conhecimento

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Aprovação do projeto Europeu DICORE – Dimensionamento Inteligente de Recolha de Resíduos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1298, datada de 13 de março último, dando conhecimento ao CI da aprovação do projeto DICORE – Dimensionamento Inteligente da Recolha de Resíduos, no âmbito do programa INTERREG POCTEP

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que Oliveira do Hospital e Góis são os 2 municípios que vão receber e testar as soluções desenvolvidas ao abrigo do projeto.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Cartas Municipais de Habitação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1250, datada de 12 de março último, dando conhecimento do ponto de situação do Procedimento CP05/2026 - Elaboração de Cartas Municipais de Habitação. Foi realizada auscultação a todos os municípios, 17 mostraram intenção de participar (não participam Cantanhede e Miranda do Corvo). A proposta de condições técnicas foi apresentada aos municípios e recolhidos contributos. Foi realizada consulta preliminar a 11 entidades e com base na resposta estabelecido o preço base (197.750,00 € + IVA). Existiram propostas com valores muito díspares, pelo que se optou por considerar a média das duas propostas mais baixas. Apesar de na consulta ser solicitada a indicação de valor por Município, nem todas as propostas respeitaram esta solicitação, sendo que em fase de concurso será obrigatória a indicação do valor por Município.

Face à manifesta urgência de concretização das cartas foi aberto procedimento de concurso público para CP05/2026 - Elaboração de Cartas Municipais de Habitação, no dia 11 de março, decorrendo a entrega de propostas até 23 de março de 2026.

O CI tomou conhecimento.

5.2.4. Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro: Aprovação pelo Governo – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1250, datada de 12 de março último, dando conhecimento da aprovação em Conselho de Ministros, de dia 22 de janeiro de 2026, do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro, informando-se que ainda não existiu publicação em diário da república.

O CI tomou conhecimento.

5.2.5. Atribuição de Habitações a Custos Acessíveis – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1255, de 12 de março, relativa à reunião realizada com o IHRU para análise das modalidades de atribuição e gestão das habitações concretizadas ao abrigo do Protocolo de Cooperação “Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC”.

O IHRU informou existirem duas modalidades de envolvimento dos Municípios na gestão das habitações: gestão total pelo Município, mediante contrato de arrendamento ao IHRU para posterior subarrendamento, ou gestão conjunta, através de protocolo/acordo a definir entre as partes.

Foi ainda esclarecido que a atribuição das habitações pelos Municípios depende da existência de Regulamento Municipal, podendo, transitoriamente, ser utilizado um Regulamento Intermunicipal ou realizada mediante aviso público. O valor das rendas será calculado nos termos legais aplicáveis, podendo os Municípios aplicar um desconto entre 10% e 15%.

Foi igualmente referido que o IHRU se comprometeu a disponibilizar elementos complementares, designadamente valores atualizados para cálculo das rendas, modelo de aviso e programa municipal para arrendamento e subarrendamento, informação que, até à data, ainda não foi remetida. Face ao exposto, foi proposto que o CI tome conhecimento da informação prestada e delibere no sentido de questionar os Municípios envolvidos quanto ao interesse e modalidade de participação na gestão dos imóveis, bem como avançar com os procedimentos necessários à elaboração de um Regulamento Intermunicipal para a atribuição de habitações para arrendamento a rendas acessíveis.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que será realizada, em breve, uma reunião técnica para preparar as decisões futuras relativas à gestão das habitações promovidas pela CIM, cuja entrega se aproxima.

Referiu que o IHRU se mostra disponível para diferentes modelos de gestão, incluindo a gestão municipal, desde que exista uma estrutura adequada para a assegurar. Neste contexto, encontram-se em análise dois cenários: a gestão através de uma entidade a definir ou a gestão direta pelos municípios.

Foi ainda salientada a necessidade de criar um regulamento de gestão, propondo-se a elaboração de um regulamento intermunicipal que possa servir de base comum, sendo posteriormente adaptado por cada município à sua realidade. Verificou-se que apenas alguns municípios do território já dispõem de regulamentos próprios nesta matéria.

A definição do modelo de gestão, incluindo a entidade responsável pela seleção dos imóveis e o eventual envolvimento do IHRU, será objeto de discussão técnica. Foi igualmente destacado que a área da habitação terá um reforço significativo nos próximos tempos, tornando necessária uma reflexão aprofundada a nível municipal e intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, questionar os Municípios envolvidos quanto ao interesse e modalidade de participação na gestão dos imóveis, bem como avançar com os procedimentos necessários à elaboração de um Regulamento Intermunicipal para a atribuição de habitações para arrendamento a rendas acessíveis.

5.2.6. Habitação a Custos Acessíveis: ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1321, datada de 16 de março último, propondo que o CI tome conhecimento do ponto de situação do ponto de situação e das interações ocorridas com o IHRU.

O CI tomou conhecimento.

5.2.7. PDP – 2.1 - “Lagoons of the Gândaras Region,”Environmental Quality Management and Ecological Value”: Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1299, datada de 13 de março último, propondo que o CI tome conhecimento do ponto de situação do processo e dos valores de investimento em causa, validando a proposta apresentada em sede de processo de Projeto Pré-Definido EEA-GRANTS.

O CI tomou conhecimento.

5.2.8. Mondego Mais Resiliente: levantamento dos investimentos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1262, datada de 12 de março último, dando nota que o episódio de cheias associado à Tempestade “Kristin” decorrido no presente ano, constituiu um evento de natureza extraordinária. Neste contexto, os danos registados configuraram consequências diretas de ocorrência excecional, justificando a sua avaliação e quantificação para efeitos de reposição e eventual compensação institucional. Neste contexto, dá-se conhecimento que foi articulado com os Municípios afetados pelo referido episódio, APA/ARHC e ABBM e CIM-RC a realização de um levantamento sistemático dos danos registados, originando uma avaliação preliminar dos prejuízos e uma estimativa dos custos associados. Destinam-se a suportar a elaboração de uma proposta conjunta no âmbito da iniciativa “Mondego Mais Resiliente”, orientada para a definição, priorização e promoção de ações estratégicas a implementar.

O CI tomou conhecimento.

5.2.9. Despacho n.º 2415/2026_Relatório técnico sobre as cheias de 2026 na bacia do Mondego e a revisão dos modelos de gestão do risco - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1252, datada de 12 de março último, dando conhecimento do Despacho n.º 2415/2026 de 25 de fevereiro de 2026, determina a elaboração de um relatório técnico sobre as cheias de 2026 na bacia do Mondego e a revisão dos modelos de gestão do risco. Este Despacho determina a elaboração urgente de um relatório técnico; a Atualização dos modelos de gestão do risco; a Proposta de novo modelo de governança.

A APA fica autorizada a contratar peritos externos para apoiar os estudos necessários ao cumprimento das medidas prevista

O CI tomou conhecimento.

5.2.10. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Coimbra (Edifícios Municipais: Paços Concelho, Edifício PSP, Unidades de Saúde Norton Matos, Eiras e S. Martinho) no âmbito do Projeto C-REST - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1259, datada de 12 de março último, na qual se indica que a CIM-RC possui aprovada uma candidatura ao programa ELENA com o projeto C-REST, com a meta de impulsionar melhorias significativas na eficiência energética dos edifícios da Administração pública. Os municípios da CIM-RC pretendem promover a descarbonização e a transição

energética, pelo que foi articulado com os municípios a identificação dos equipamentos municipais para os quais se previam intervenções.

No caso do Município de Coimbra foram identificados os seguintes edifícios: Edifício dos Paços Concelho, Edifício Municipal de Serviços de Educação, Ação Social e PSP, Unidade de Saúde Familiar Norton Matos, Unidade de Saúde Familiar de Eiras e Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho.

Para formalizar esta colaboração, foi elaborada proposta de minuta de protocolo de colaboração, a qual se anexa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta no âmbito do Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Coimbra (Edifícios Municipais: Paços Concelho, Edifício PSP, Unidades de Saúde Norton Matos, Eiras e S. Martinho) no âmbito do Projeto C-REST.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. 6.ª Edição de Prémios New European Bauhaus (NEB) 2026 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1265, datada de 12 de março último, na qual se indica que foi lançada a 6.ª edição dos Prémios New European Bauhaus (NEB) 2026, que distingue projetos e ideias inovadoras alinhadas com os valores de sustentabilidade, inclusão e qualidade estética. A iniciativa pretende dar visibilidade a soluções territoriais inovadoras, apoiar jovens talentos e promover abordagens participativas e transdisciplinares. A edição de 2026 atribui prémios financeiros em várias categorias, incluindo um prémio especial dedicado à resiliência hídrica e um prémio internacional. Paralelamente, decorre o prémio “Impulso para Pequenos Municípios”, que apoiará 20 projetos com 30.000 euros cada, sendo elegíveis vários municípios da CIM da Região de Coimbra (Arganil, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares).

O CI tomou conhecimento.

6.2. Convite à participação no Sounding Board do NEB Funding Hub - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1264, datada de 12 de março último, dando nota que a Comissão Europeia está a desenvolver a plataforma NEB Funding Hub, um espaço digital que pretende aproximar projetos alinhados com os valores do New European Bauhaus de potenciais fontes de financiamento públicas e privadas. Nesse âmbito, o projeto UTOPIZE, coordenado pela CIM da Região de Coimbra, foi convidado a integrar o *Sounding Board* da iniciativa, reconhecendo-se o seu alinhamento com os princípios da NEB. A participação envolverá contributos em workshops e na co-criação da plataforma, permitindo partilhar experiências e aumentar a visibilidade do projeto

junto de financiadores. Esta participação não garante financiamento, mas pode facilitar o acesso a futuras oportunidades de investimento.

O CI tomou conhecimento.

6.3. PR CENTRO 2030 - Medidas de simplificação na análise de investimentos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1248, datada de 12 de março último, na qual se informa que no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra, a Autoridade de Gestão do PR CENTRO 2030 aprovou medidas de simplificação para acelerar a análise e execução de investimentos, com foco no cumprimento das metas de 2026 e da regra “N+3”. Estas medidas não se aplicam aos Sistemas de Incentivos às empresas.

A Comissão Diretiva determinou que candidaturas possam ser aprovadas com condições, mesmo quando ainda existam insuficiências relacionadas com:

- Grau de maturidade do projeto;
- Comprovativos de propriedade ou legitimidade para intervir;
- Pareceres, licenças ou autorizações;
- Capacidade de financiamento.

Nesses casos, os documentos ou requisitos em falta poderão ser apresentados posteriormente, no mais breve prazo possível. No caso do grau de maturidade, o promotor deverá ter aprovadas as peças do procedimento contratual antes da assinatura do Termo de Aceitação.

Os técnicos de análise devem identificar claramente as insuficiências e respetivas condições de aprovação nos pareceres técnicos e na plataforma AG+, indicando também quando essas condições forem cumpridas.

A Autoridade de Gestão reavaliará o cumprimento das condições até 12 meses após a assinatura do Termo de Aceitação ou aquando de uma reprogramação da operação.

Será ainda criado um modelo de monitorização das operações aprovadas com condições, devido às limitações do Balcão2030.

O CI tomou conhecimento.

6.4. ITI da CIM Região de Coimbra – Aviso CENTRO2030-2024-54 (Ciclo Urbano da Água) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1257, datada de 12 de março último, indicando que no âmbito do aviso do PR CENTRO 2030 para investimentos no Ciclo Urbano da Água, as candidaturas devem cumprir exigentes critérios de eficiência energética e redução de perdas associados ao “tagging climático”, definidos pela regulamentação europeia e pela Orientação Técnica da ADC.

Estas exigências têm gerado dificuldades aos beneficiários, sobretudo em operações de ampliação de redes de águas residuais, devido às dúvidas sobre as obrigações de neutralidade

energética e à complexidade técnica e financeira das soluções necessárias, como a instalação de painéis solares.

O Município de Arganil expôs estas dificuldades à CIM Região de Coimbra, defendendo que as ampliações de rede não estão claramente abrangidas pelas exigências energéticas aplicáveis a sistemas novos ou renovados. A CIM informou que o tema já está a ser discutido com a ADC e o PR CENTRO 2030, estando a ser procuradas soluções para mitigar estas dificuldades.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da situação e solicite formalmente à ADC e ao PR CENTRO 2030 alterações à Orientação Técnica e ao aviso do concurso, de forma a flexibilizar e clarificar os requisitos do tagging climático.

O CI deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da situação e solicitar formalmente à ADC e ao PR CENTRO 2030 alterações à Orientação Técnica e ao aviso do concurso, de forma a flexibilizar e clarificar os requisitos do tagging climático.

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de ação para aceleração da execução - Para deliberação

Apresentação

Foi presente a informação n.º 1390, datada de 17 de março último, na qual se indica que no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra e do PR CENTRO 2030, verifica-se que, apesar do aumento de candidaturas e execução em 2025, os níveis de compromisso e execução continuam muito abaixo do previsto, colocando em risco o cumprimento da regra “N+3” até outubro de 2026.

Para responder às metas exigidas pela Autoridade de Gestão, a CIM-RC elaborou um Plano de Ação que prevê atingir 25,8 M€ de execução até 31/10/2026, condicionado a três medidas principais:

- Aprovação e reprogramação das candidaturas à taxa máxima de 85%;
- Flexibilização dos limites de dotação por projeto e beneficiário definidos no ITI;
- Reforço de verbas em áreas com maior procura, mediante flexibilidade da AG.

A CIM considera estas medidas urgentes para acelerar a execução dos investimentos e evitar a perda de fundos da Região.

Assim, propõe-se que o CI aprove estas medidas, valide o Plano de Ação enviado à AG e sensibilize os municípios para aumentarem o ritmo de execução dos projetos.

O Secretário Executivo apresentou o ponto de situação da execução do ITI da CIM Região de Coimbra no âmbito do Programa Centro 2030, destacando os níveis atuais de aprovação e execução e a necessidade de acelerar a concretização dos investimentos para cumprimento das metas definidas pela Autoridade de Gestão até 31 de outubro de 2026.

Referiu os principais constrangimentos que têm condicionado a execução, nomeadamente a aprovação de candidaturas com taxas de cofinanciamento inferiores às máximas permitidas, a

insuficiência de dotação para aprovação de projetos elegíveis e o desajustamento entre a procura registada em determinados Objetivos Específicos e os limites contratualizados.

Informou que foi elaborado um Plano de Ação para aceleração da execução do ITI, assente na aprovação e reprogramação das candidaturas à taxa máxima permitida, na flexibilização dos limites de dotação por projeto e beneficiário e no reforço de dotações em áreas com maior procura, mediante articulação com a Autoridade de Gestão.

No período de discussão alargada, foi salientada a importância de reforçar os níveis de execução dos projetos em curso, através da agilização da submissão dos processos e da respetiva informação, permitindo uma análise mais célere e eficaz.

Foram manifestadas preocupações relativamente às dificuldades sentidas pelos municípios na execução dos projetos, designadamente no acesso às participações financeiras previstas, nos atrasos associados à apreciação de candidaturas e na necessidade de enquadramento de investimentos já em curso nos instrumentos de financiamento disponíveis. Foram igualmente abordadas questões relacionadas com projetos na área da Proteção Civil, intervenções no setor da água e saneamento, bem como os desafios associados ao financiamento da componente não comparticipada de determinados investimentos.

Foi ainda referido o potencial contributo de uma maior capacidade de interlocução institucional para o reforço da execução global dos investimentos, tendo sido debatidas possíveis soluções e mecanismos de flexibilização que permitam viabilizar a análise e eventual reavaliação de processos que até ao momento não reuniam condições para aprovação.

No decurso da discussão, foi esclarecido que algumas das matérias abordadas, em particular as relacionadas com o setor da água, serão objeto de análise em futura reunião, no âmbito da negociação dos respetivos instrumentos de enquadramento.

Por fim, foram expressas preocupações quanto aos constrangimentos e atrasos que têm condicionado a execução dos investimentos e a concretização dos objetivos inicialmente definidos.

Concluída a discussão do presente assunto, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas propostas e o Plano de Ação apresentado, bem como promover a sua atualização em função dos contributos recolhidos junto dos municípios e da evolução das negociações com a Autoridade de Gestão.

6.6. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impacto da tempestade Kristin – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1249, datada de 12 de março último, dando nota ao CI que na sequência da tempestade Kristin, a CIM Região de Coimbra comunicou à Estrutura de Missão Recuperar Portugal os impactos significativos causados em projetos financiados pelo PRR,

nomeadamente danos em infraestruturas, equipamentos e obras em curso, comprometendo os prazos de execução.

A Estrutura de Missão reconheceu a situação excecional e informou que será aplicada a máxima flexibilidade permitida pela regulamentação europeia, embora a data limite para conclusão dos projetos PRR se mantenha em 31 de agosto de 2026.

Foi solicitado aos municípios que reportem aos respetivos Beneficiários Intermediários, para cada projeto afetado: Os danos verificados; O impacto nos prazos de execução; A nova previsão de conclusão das intervenções. Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da informação.

O CI tomou conhecimento.

6.7. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 24ª Alteração – Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1269, datada de 13 de março último, dando nota que foi solicitada pelo Município de Coimbra, a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, relativa ao OE 2.4 transferindo a totalidade das verbas alocadas à TO Intervenções e sistemas de prevenção e combate e à TO Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil, para dois projetos, um de cada TO. Assim, na TO Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil fica o projeto “Central Municipal de Operações e Socorro” e na TO Intervenções e sistemas de prevenção e combate o projeto “Sistemas Integrado Municipal de emergência e proteção Civil de Coimbra”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 24.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, conforme solicitado pelo município de Coimbra.

6.8. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 25ª Alteração – Oliveira do Hospital – Para deliberação

Foi presente informação n.º 1270, datada de 13 de março último, dando nota que foi solicitada pelo Município de Oliveira do Hospital a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, relativa ao OE 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, na TO Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil, ficando afeta a verba de 214.500,00€ ao projeto “Reforço de meios de proteção e socorro – Aquisição de Veículos Operacionais de proteção e Socorro”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 25.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, conforme solicitado pelo Município de Oliveira do Hospital.

6.9. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 26ª Alteração – Miranda do Corvo – Para deliberação

Foi presente informação n.º 1272, datada de 13 de março último, dando nota que foi solicitada pelo Município de Miranda do Corvo a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de

Coimbra, sendo possível aceitar alterações no OE 2.5 – CUA em baixa (sistemas municipais), para a TO Abastecimento de água e TO Saneamento e águas residuais. As restantes alterações solicitadas, nomeadamente para o OE 5.1, não são passíveis de ser aceites, por não ser possível, nesta fase, proceder à transferência de verbas entre OE.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar parcialmente a 26.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, nos termos da informação apresentada e conforme solicitado pelo Município de Miranda do Corvo.

6.10. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 27ª Alteração – Mealhada – Para deliberação

Foi presente informação n.º 1721, datada de 13 de março último, dando nota que foi solicitada pelo Município da Mealhada a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, relativa a projetos do OE 2.5 – CUA em baixa (sistemas municipais), ficando o projeto “Prolongamento da rede de saneamento da Mealhada” com o valor de 695.069,84€. Relativamente aos projetos do OE 5.1, TO Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos, fica o projeto “Requalificação Urbana do largo do Areal e ruas circundantes em Ventosa do Bairro” com o valor de 189.041,00€.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 27.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, conforme solicitado pelo Município da Mealhada.

6.11. Esclarecimento no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO2030-2024-36 - "Equipamentos desportivos (IT)" -Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1280, datada de 13 de março último, dando nota que a Autoridade de Gestão do Centro 2030 publicou alterações e esclarecimentos ao Aviso CENTRO2030-2024-36 – Equipamentos Desportivos, no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra. Entre as principais alterações, destaca-se a recomendação de antecipar a reconversão dos relvados sintéticos existentes antes de 2031, privilegiando soluções sustentáveis sem microplásticos. Relativamente às pequenas intervenções, deixam de ser admitidas candidaturas com custo total superior a 500.000€, sendo ainda considerado não elegível qualquer diferencial entre o custo total e o custo elegível. Foi igualmente enviada a republicação do Aviso, propondo-se a divulgação desta informação ao Conselho Intermunicipal, de forma a permitir que os beneficiários preparem adequadamente as candidaturas e tenham pleno conhecimento das alterações introduzidas.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)